

TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 02.558.154/0001-29  
NIRE 53300005761  
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
realizada em 27 de abril de 2007

Data, hora e local:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007, às 11:00 horas, na sede social de Tele Norte Celular Participações S.A. ("Tele Norte" ou "Companhia"), na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCN, Quadra 04, Bloco B, 100, Centro Empresarial Varig, Torre Oeste, sala 702A.

Convocação:

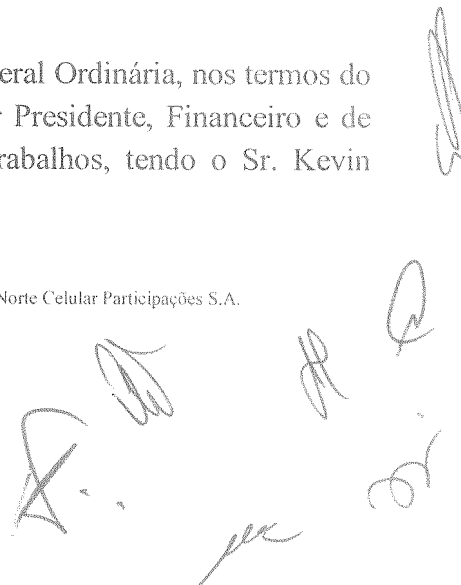
Convocados os acionistas de Tele Norte, mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2007 do Diário Oficial do Distrito Federal, e nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2007 do jornal Valor Econômico, nos termos do artigo 124 da Lei n. 6.404/76.

Presença:

Presentes acionistas representando a maioria do capital votante de Tele Norte, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, os Srs. Oscar Thompson, Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; José Arthur Escodro, membro do Conselho Fiscal de Tele Norte; e, ainda, Izabella Azevedo Ceroy e Thiago Semião Roldão, representantes dos auditores independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu.

Mesa:

Verificado o quorum necessário à instalação da Assembléia Geral Ordinária, nos termos do artigo 125 da Lei n. 6.404/76, Sr. Oscar Thompson, Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia deu início aos trabalhos, tendo o Sr. Kevin



Michael Altit, em seguida, assumido a presidência da Mesa, convidando o Sr. Adriano Salviato Salvi para secretariá-lo.

**Ordem do Dia:**

**Assembléia Geral Ordinária:**

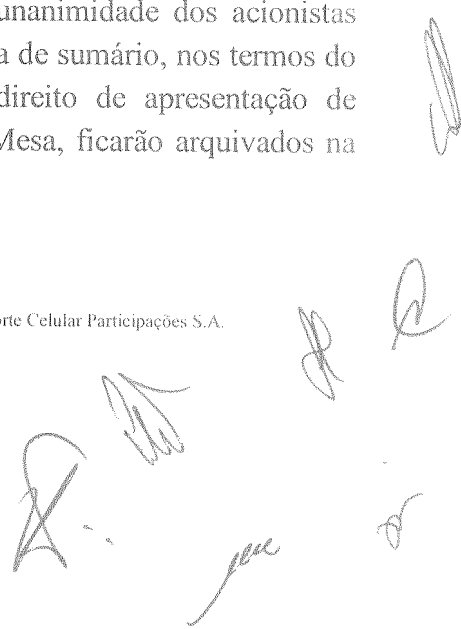
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2006 e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se a remuneração individual dos seus integrantes; e
4. Eleger os membros do Conselho de Administração.

**Assembléia Geral Extraordinária:**

1. Fixar o montante global de remuneração dos administradores para o exercício social de 2007;
2. Alterar a sede social da Companhia para a Rua Levindo Lopes, 258, Funcionários, Belo Horizonte, MG; e
3. Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação contida no item 2 acima.

**Deliberações:**

Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes, que a ata desta Assembléia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos que, após recebidos pela Mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia.



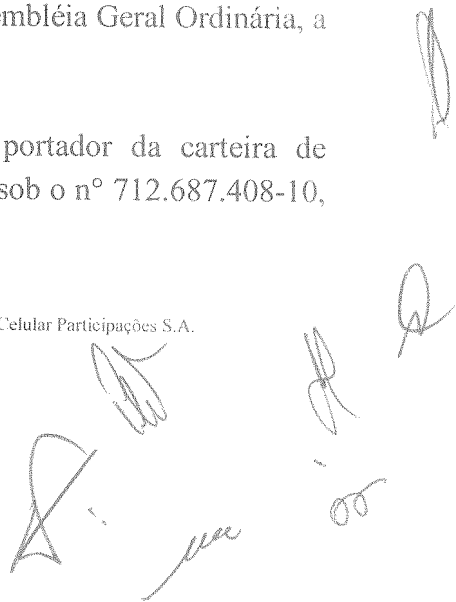
Antes de iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente consignou o recebimento de: (a) cópia das Atas de Reuniões Prévias dos Signatários do Acordo de Acionistas de Newtel Participações S.A., realizadas em 24 de abril de 2007, às 9:00 e às 12:00 horas (respectivamente, docs. 01 e 02); e (b) cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Telpart Participações S.A., realizada em 25 de abril de 2007, às 11:00 horas (doc. 03), das quais constam as instruções de voto a serem seguidas neste conclave pelos representantes dos signatários do referido Acordo e pela acionista Telpart Participações S.A.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e deliberação o **item 1** da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, tendo sido aprovadas, por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos e dos acionistas Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, JGP Hedge Fundo de Investimento Multimercado, Ventura Capital LLC, Polo FIA, Vinson Fund, LLC, Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, tendo os acionistas presentes que efetivamente manifestaram seus votos, com exceção dos acionistas Emerging Markets Growth Fund Inc., Capital International Emerging Markets Fund, Emerging Markets Growth Fund. Inc., Capital Guardian Emerging Markets Equity Fund for Tax-Exempt Trusts, Capital Guardian Emerging Markets Equity DC Master Fund, Capital Guardian Emerging Markets Equity Master Fund e Capital Guardian Emerging Markets Restricted Equity Fund for Tax Exempt Trusts, consignado, entretanto, a ressalva aos atos de gestão praticados pelos ex-administradores da Companhia, destituídos em 20 de março de 2006, uma vez que tais atos estão sendo revistos por meio de um processo de auditoria ainda não concluído.

Passou-se, então, à discussão do **item 2** da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, tendo sido aprovada, por unanimidade, com a abstenção dos acionistas Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, JGP Hedge Fundo de Investimento Multimercado, Ventura Capital LLC, Polo FIA, Vinson Fund, LLC, Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, a proposta da Administração da Companhia relacionada à destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 (doc. 04).

No que concerne ao **item 3** da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, foram eleitos, pelo acionista Telpart Participações S.A., os membros abaixo indicados para integrar o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 2008:

- Sr. **José Arthur Escodro**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade CRC/SP nº 1SP095428/o-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.687.408-10,

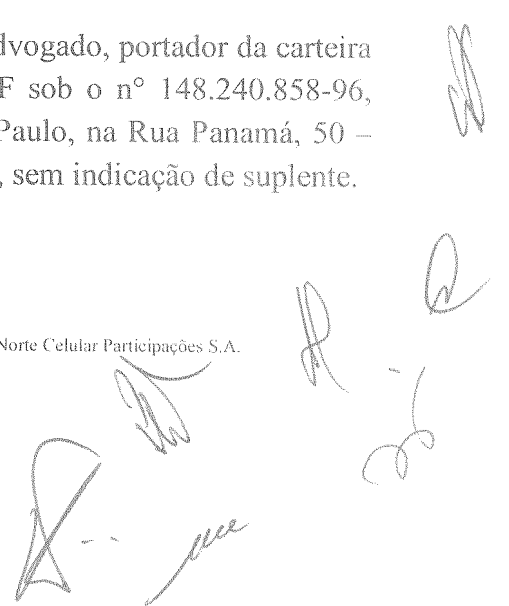


residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Toledo, nº 980, 12 andar, conjunto 123, como membro titular;

- Sr. **Hiram Bandeira Pagano Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 121.648, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.074.717-14, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, salas 403 e 404, como respectivo suplente;
- Sr. **Ricardo Agostini**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 18.997.391, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.708.338-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Hilário Veiga de Carvalho, nº 100, apto. 62, como membro titular;
- Sr. **Fabio Azevedo Marques Flores**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 28.258440-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.541.528-47, como respectivo suplente;
- Sr. **Marcos Rocha de Araújo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 981.836 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 381.665.501-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na QI 25, Lote 10, apto. 611, Guará II, como membro titular; e
- Sr. **Edmilson Gama da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 14.388, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.636.498-17, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na CSHIS, QI, 25, cj. 6, casa 4, como respectivo suplente.

Em votação em separado, da qual a acionista Telpart Participações S.A. se eximiu de qualquer manifestação ou ação de qualquer natureza, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, com a abstenção do acionista Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, elegeram o seguinte membro do Conselho Fiscal de Tele Norte:

- Sr. **Alexsandro de Souza Popovic**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/SP nº 238.268, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.240.858-96, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Panamá, 50 – Jardim América – Taboão da Serra, como membro titular, sem indicação de suplente.



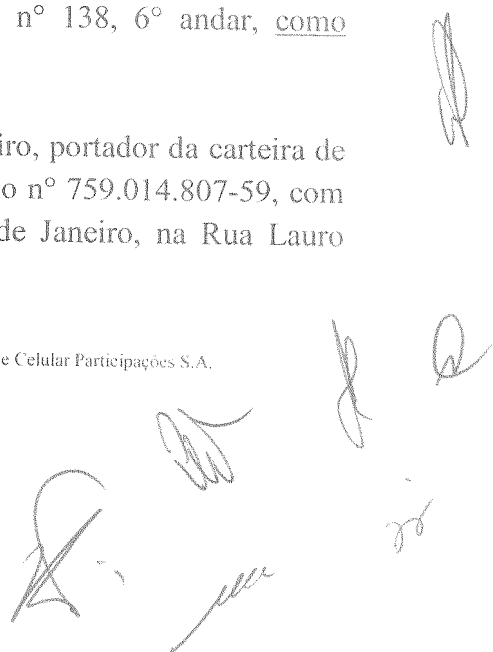
Também em votação em separado dos acionistas ordinaristas da Companhia, detentores de mais de 10% do capital votante, da qual a acionista Telpart Participações S.A. se eximiu de qualquer manifestação ou ação de qualquer natureza, foi eleito, por maioria, com abstenção dos acionistas Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, o seguinte membro do Conselho Fiscal de Tele Norte:

**Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 8781281 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-3, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, São Paulo (SP), como membro titular, sem indicação de suplente.

A remuneração individual dos membros titulares do Conselho Fiscal de Tele Norte foi fixada, por unanimidade, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais, observado o mínimo estabelecido no § 3º, do artigo 162, da Lei n. 6.404/76.

O Sr. Presidente passou, então, à discussão e deliberação acerca do item 4 da ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária, que trata da eleição dos membros do Conselho de Administração de Tele Norte, tendo sido aprovada, por unanimidade, com a abstenção dos acionistas Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, JGP Hedge Fundo de Investimento Multimercado, Ventura Capital LLC, Polo FIA, Vinson Fund, LLC, Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração de Tele Norte:

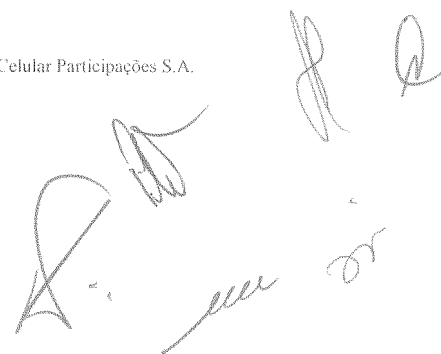
- Sr. **Sergio Spinelli Silva Junior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 111.237 e no CPF/MF sob o nº 111.888.088-9, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, como membro titular;
- Sr. **Sergio Ros Brasil Pinto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 90.781 e no CPF/MF sob o nº 010.833.047-80, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 138, 6º andar, como respectivo suplente;
- Sr. **Alberto Ribeiro Güth**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.047.152 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 759.014.807-59, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 4102 (parte), como membro titular;



- Sr. **Renato Carvalho do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 4.013.603 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 633.578.366-53, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, como respectivo suplente;
- Sr. **Kevin Michael Altit**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 62.437, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.326.847-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Av. Presidente Wilson, nº 231, salas 403 e 404, como membro titular;
- Sra. **Mariana Sarmento Meneghetti**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 111.864 e no CPF/MF sob o nº 069.991.807-33, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 4102 (parte), como respectiva suplente;
- Sr. **Elemér André Suranyi**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade SSP/SP nº 11.624.844, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.870.148-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, como membro titular;
- Sr. **Daniel Calhman de Miranda**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.355 e no CPF/MF sob o nº 666.410.981-68, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, como respectivo suplente;
- Sr. **José Luiz Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 5.248.187 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.231.588-15, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 14, conjunto 9, casa 2, como membro titular;
- Sr. **Luiz Octávio Duarte Lopes**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ nº 90.220 e no CPF/MF sob o nº 028.200.777-65, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, conjuntos 403 e 404, como respectivo suplente;
- Sr. **Pedro Paulo Elejalde de Campos**, brasileiro, engenheiro e administrador, portador da carteira de identidade RG nº 3.006.244.549 SSP/RS e inscrito no

CPF/MF sob o nº 264.776.450-68, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 15º andar, como membro titular;

- Sr. **Eléu Magno Baccon**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº RG 2841616 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.346.659-91, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, como respectivo suplente;
- Sr. **Sergio Francisco da Silva**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº 15326768 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.302.708-77, residente e domiciliado na Estrada Arlindo de Moraes Costa, 5500, casa 13, Embu, Estado de São Paulo, como membro titular;
- Sr. **Roberto Yoshio Miura**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.662.440 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.906.338-04, como respectivo suplente;
- Sr. **Jacques de Oliveira Pena**, brasileiro, casado, bancário, portador da CTPS nº 28606-449, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.527.876-20, com endereço na SHIN, QL 03, conjunto 05, casa 17, Brasília, Distrito Federal, como membro titular;
- Sr. **Bruno Seidler**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 2.004.561.276, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.618.490-04, com endereço na SHIN 16, conjunto 02, CS 16, Brasília, Distrito Federal, como respectivo suplente;
- Sr. **Jorge da Cunha Fernandes**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.637, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.056.087-87, com endereço na SHIS, quadra 07, conjunto 16, casa 21, Brasília, Distrito Federal, como membro titular;
- Sr. **João Antonio de Maia Filho**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 188, expedida pelo CRA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.982.032-04, com endereço na Rua 09, nº 101, Edifício Viena, apt. 101, Goiânia, Goiás, como respectivo suplente;
- Sra. **Susana Hanna Stiphan Jabra**, brasileira, economista, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 7.366.839-4, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob



o nº 037.148.408-18, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 98, 8º andar, como membro titular; e

- Sra. **Sônia Nunes Pires Fagundes**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade IFP/RJ nº 04.303.035-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.952.067-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua do Ouvidor, nº 98, 8º andar, como respectiva suplente.

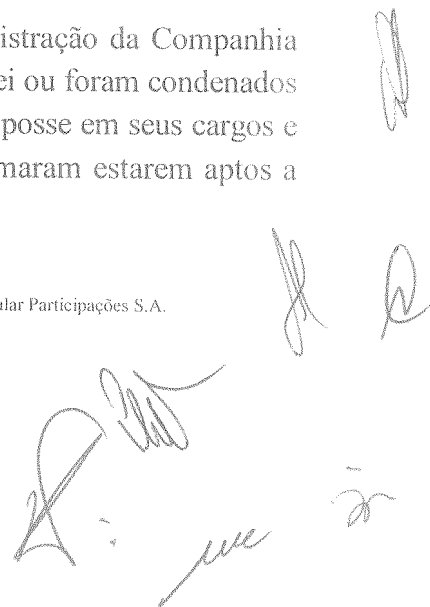
Em votação em separado, na forma do inciso II, do § 4º, do artigo 141, da Lei n. 6.404/76, com redação dada pela Lei n. 10.303/01, da qual a acionista Telpart Participações S.A. se eximiu de qualquer manifestação ou ação de qualquer natureza, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia elegeram, por unanimidade, com abstenção dos acionistas Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, os seguintes membros do Conselho de Administração de Tele Norte, com mandato de 03 (três) anos:

**Sr. Paulo Conte Vasconcellos**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 7016900156, inscrito no CPF sob o nº 387.452.910-04, com endereço comercial à Rua Américo Brasiliense, 1765, Conj. 103, Chác. Sto. Antonio, São Paulo – SP, como membro titular; e.

**Sr. Luiz Alberto de Castro Falleiros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 6855739, inscrito no CPF sob o nº 024.351.768-80, residente à Rua Jose Oliveira Lamberti, Sorocaba, SP, como respectivo suplente.

No que se refere à eleição de membros para exercerem as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos com a abstenção dos acionistas Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado, JGP Hedge Fundo de Investimento Multimercado, Ventura Capital LLC, Polo FIA, Vinson Fund, LLC, Parcom Participações S.A., OPP I Fundo de Investimento em Ações e Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações, a eleição dos Srs. **Sergio Spinelli Silva Junior** e **Alberto Ribeiro Güth**, respectivamente, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração de Tele Norte.

Os acionistas declararam que os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou foram condenados em procedimento administrativo ou judicial que o impeça de tomar posse em seus cargos e exercer os respectivos mandatos, bem como que os mesmos informaram estarem aptos a



prestar as declarações previstas na Instrução CVM n. 367. Os currículos dos Conselheiros eleitos ficam arquivados na sede da Companhia.

Encerrada a pauta da Assembléia Geral Ordinária, e em virtude da ausência do quorum necessário à instalação da Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente da Mesa deixou de instalá-la, e em seguida a palavra aos presentes e, não tendo havido qualquer manifestação, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

Brasília, 27 de abril de 2007.

  
Kevin Michael Altit  
Presidente

  
Adriano Salviato Salvi  
Secretário

Acionistas Presentes:

  
Telpart Participações S.A.


  
Emerging Markets Growth Fund Inc

  
Capital International Emerging Markets Fund

  
Emerging Markets Growth Fund Inc.

  
Capital Guardian Emerging Markets Equity Fund for Tax-Exempt Trusts

  
Capital Guardian Emerging Markets Equity Dc Master Fund




  
Capital Guardian Emerging Markets Equity Master Fund

  
Capital Guardian Emerging Markets Restricted Equity Fund for Tax Exempt Trusts

  
Philips Electronics North America Corporation Master Retirements

  
Parcom Participações S.A.

  
OPP I Fundo de Investimento em Ações

  
Opportunity Special Fundo de Investimento em Ações

  
Polo Norte Fundo de Investimento Multimercado

  
JGP Hedge Fundo de Investimento Multimercado

  
Ventura Capital LLC

  
Polo FIA

  
Vinson Fund, LLC

  
Fundo Bradesco Templeton V.L. FIA

  
Franklin Templeton IBX FIA

  
Mauro Gentile Rodrigues Cunha

  
Alexsandro de Souza Popovic